



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabianade Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 033/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 251.270,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0214624009 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.270,00
TOTAL DA UG	251.270,00

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 0180-5 da Caixa Econômica Federal, sob a fonte de recursos "0214624009 – FMS - C. FNS BLINV"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 034/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 263.156,00 (duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0214624010 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.156,00
TOTAL DA UG	263.156,00

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 0180-5 da Caixa Econômica Federal, sob a fonte de recursos "0214624010 – FNS - INVESTIMENTO"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 035/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0214987247 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	354.500,00
TOTAL DA UG	354.500,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 0180-5 da Caixa Econômica Federal, sob a fonte de recursos "0214987247 – FNS CONVENIENTE"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 036/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 464.712,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0214987255 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	464.712,00
TOTAL DA UG	464.712,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 0180-5 da Caixa Econômica Federal, sob a fonte de recursos "0214987255 – FNS CONVENIENTE"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº0145/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 03 de junho de 2012, Edital nº 007/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 1399/2012, publicada em 02/07/2012;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **LEANDRA FERREIRA CARDOSO DA SILVA**;

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0037785-35.2016.8.19.0000, para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Psicólogo, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **LEANDRA FERREIRA CARDOSO DA SILVA** no cargo de **PSICÓLOGO**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0146/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2075/2017, que nomeou **Fernanda Moraes de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do setor de ISS, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº147/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fernanda Moraes de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0148/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1444/2017, que designou **Vanessa Perez Vasconcellos de Sá**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Domingo, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 2197/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcia Cristina de Azeredo Araujo Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1486/2017:
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcia Cristina de Azeredo Araujo Silva.

Professora II – 25h - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12039, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.871,59 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 25h – Padrão G.		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.852,65
Quinquênio – 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 463,16
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 277,89
Progressão 15%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 277,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2621/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2387/2009, publicada em 29/10/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 10716/2009, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 3779, **Solange Fernanci Trindade Crespo Lopes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 068/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Teresa Nascimento.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7066/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Teresa Nascimento**, Atendente de Consultório – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5243, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.493,47 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 1.662,32
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 498,69
Insalubridade – 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 332,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 071/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jaimar Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2863/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Jaimar Carvalho**, Pedagogo III – Padrão D,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18404, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.288,15 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Pedagogo III – Padrão D		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.573,08
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 893,27
Adicional 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 107,19
Adicional 15% Progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 714,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 076/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 07477/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Fisioterapeuta III – 24 H – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 33913, **Douglas Alves Ribeiro**, com efeito a contar de 15/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 077/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 07388/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Comunitária de Saúde PSF/PACS – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 22986, **Michelle Pessanha Paes**, com efeito a contar de 11/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 078/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 07284/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Dentista PSF/PACS – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 33476, **Rafaela Titoneli Freitas Silva**, com efeito a contar de 30/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 079/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4078/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Cirurgião Dentista III- 24 H – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 24781, **João Vitor dos Santos Canellas**, com efeito a contar de 24/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 089/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Leila Santos Henriques de Lima.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1796/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Leila Santos Henriques de Lima, Professora I - 20h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10779, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.787,12 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I - 20h - Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 09%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 228,75
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 381,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 090/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Maricrema da Silva Azevedo de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6431/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maricrema da Silva Azevedo de Oliveira, Professora I - 20h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10624, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.837,96 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I - 20h - Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 06%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 152,50
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 091/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luciana de Sousa Siqueira Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6194/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luciana de Sousa Siqueira Batista, Assistente Social III - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9400, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.312,51 (seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III - Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 4.353,46
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.088,36
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 870,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 092/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Janete Cristina Prachetes da Penha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6253/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Janete Cristina Prachetes da Penha, Auxiliar de Enfermagem - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9646, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.138,11 (três mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem - Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 760,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 098/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 794/2006, publicada em 30/07/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 8540/2005, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4662, **Nivan Barreto Batista**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 0100/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 791/2006, publicada em 30/07/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 8795/2005, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4646, **Maria de Lourdes do Espírito Santo Candido Soares**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 00054/17 Alexandre Rodrigues Ribeiro - FMIJ
- 04285/17 Liliane Cardoso D'Almeida
- 04914/17 Sônia Xavier da Silva
- 05132/17 Maria José de Alvarenga Braga
- 05327/17 Josilma Rangel Simão
- 05419/17 Isabela Siqueira Machado Gomes
- 05461/17 Paula Cristina Nunes Guedes Carneiro
- 05531/17 Giliane Almeida Barbosa
- 05569/17 Roberta Pessanha
- 05701/17 Luivan Chaves de Nascimento
- 05707/17 Ivana dos Santos Gomes
- 05708/17 Solange Maria da Silva Amorim
- 06197/17 Silmara de Freitas Manhães Alves
- 06228/17 Suellen Coutinho Martins Hosoi
- 06277/17 Edna Márcia Porto P. Faria
- 06310/17 Francisca de Lira Ferreira
- 06360/17 Carla Aparecida de Souza Sanches
- 06393/17 Adriana Laurindo de Azeredo Arueira
- 06663/17 Adriana Gomes Machado Vieira
- 06694/17 Simone de Oliveira Souza

06722/17 Carlos César Vitorio de Sá
06756/17 Josianne de Fátima Binda
06840/17 Daniele Manhães de S. Leite
06939/17 Danieri Cabral Siqueira
06949/17 Caio José Duncan de Barros
06968/17 Izabel Cristina Moço Linhares B. de Souza
07023/17 Marínes Barros de Souza
07024/17 Cláudia Márcia Ribeiro Gomes
07132/17 Cláudia Márcia Crespo Rangel
07187/17 Daniel José Jardim Monteiro
07323/17 Emmanuelli Robes Afonso
07347/17 Maria Nagila Junqueira Carlos
07362/17 Leandra Paes Barbosa
07401/17 Matheus dos Santos D'Ávila Rodrigues
07443/17 Ivana Ferreira de Andrade – FMS
07460/17 Alessandra Rodrigues Fróes – FMS
07460/17 Ana Lúcia do Nascimento Teixeira
07500/17 Ilka Sedlacek
07535/17 Camila Thomé Garcia
07540/17 Aline Silva Pinheiro – FMS
07550/17 Carlos Alberto Carvalho Silva
07553/17 Elisângela Manhães Porto
07594/17 Eliana Oliveira da Silva
07666/17 Maira Monteiro da Cruz Maurício
00001/18 Susana Barreto Brandão de Oliveira
00023/18 Renata Helena Macedo
00024/18 Renata Helena Macedo
00084/18 Nayara Vieira Sigmaringa
00177/18 Cléber Manhães Crespo
00197/18 Cláudia Márcia de Souza Azevedo
00199/18 Hermes Madeira da Silva
00299/18 Girlane da Silva Santos
00278/18 José Geraldo Sarmet Moreira Smiderle
00289/18 Paloma Borges Silva

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05260/17 Kátia de Matos Costa
05847/17 Raquel Ferreira Nunes
06514/17 Paulo Roberto Rangel
06844/17 Alessandra Mendes Gomes Casthologe – FMS
06969/17 Elisângela dos Santos Freitas
07266/17 Edinéa Peixoto Ribeiro – FMS
07572/17 Edmir Noronha Paes
07587/17 Cecília Ramos Souza – FMS
00090/18 Miguel Amaro Ribeiro da Silva
00579/18 Maria Roseni Tavares Pinto
00566/18 Arly Barcelos de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 30/01/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo –

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000064-2-PR
Pregão nº 003/2017
Contrato nº 001/2018
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição e o Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, ambos de Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 365.800,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 02/01/2018.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000064-2-PR
Pregão nº 003/2017
Contrato nº 002/2018
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição e o Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, ambos de Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).
Data da Assinatura: 02/01/2018.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000004-9-PR
Pregão nº 001/2017
Contrato nº 003/2018
Empresa Contratada: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME.**
CNPJ: 22.706.161/0001-38
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 411.675,00 (Quatrocentos e onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 02/01/2018.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000004-9-PR
Pregão nº 001/2017
Contrato nº 004/2018
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 432.228,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais).
Data da Assinatura: 02/01/2018.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 33.050.071/0001-58** através do **Processo nº 386/2017, Certidão Ambiental**, para implantação de linha de distribuição de energia elétrica, situado em Travessão Adão Lucio Fonseca s/nº, Santo Amaro, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 33.050.071/0001-58** através do **Processo nº 386/2017, Licença Ambiental**, para implantação de linha de distribuição de energia elétrica, situado em Travessão Adão Lucio Fonseca s/nº, Santo Amaro, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 33.050.071/0001-58** através do **Processo nº 387/2017, Licença Prévia e de Instalação**, para implantação de linha de distribuição de energia elétrica de média tensão, situado na Praça Leoni Ramos, N° 01, Centro, Bloco 01, 6º andar, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **MECAN MANUTENÇÃO ATOMOTIVA LTDA - EPP, CNPJ: 27.129.986/0001-50** através do **Processo nº 413/2018**,

Licença de Instalação e Operação, para comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na R. Tenente Coronel Cardoso, Nº 250, loja 1, Centro, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 29 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSELI PAIVA AZEVEDO	27604	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANDREA DE SOUZA RANGEL	25333	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARLI DE SOUZA SILVA	33979/27297	AVALIAÇÃO MÉDICA
JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA	26633	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELZIMAR PANDINO LEONARDO	28238	AVALIAÇÃO MÉDICA
NADIR CRUZ RIBEIRO	25380	AVALIAÇÃO MÉDICA
DALVA HELENA FERREIRA ALVES	26547	AVALIAÇÃO MÉDICA
ARIMALDO DIAS DA COSTA	5067	AVALIAÇÃO MÉDICA
FERNANDO LEITE FERNANDES	5915	2017.115.007552-5-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº.2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. HORQUIDEA DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula nº: 12340, acompanhada de sua mãe IRENE DE OLIVEIRA RANGEL, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001001-1-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARCIA VALERIA PESSANHA GONÇALVES, matrícula nº: 30273, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Fevereiro de

2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005334-1-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.27/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RENATA VIEIRA PACHECO	19482	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARCO ANTONIO QUINTANILHA DE CASTRO	6712	AVALIAÇÃO MÉDICA
MILENA PEREIRA PEÇANHA E PESSANHA	28447	AVALIAÇÃO MÉDICA
ALICE ESCODINO MACHADO SOUZA	26090	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDENILDA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	28826	AVALIAÇÃO MÉDICA
EVANILSON LIMA BERTO	13107	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIZABETE MANGUEIRA DA SILVA	27798	AVALIAÇÃO MÉDICA
GERUSA GOMES	28422	2016.044.000001-3-PA
CARLOS ALBERTO DE JESUS NASCIMENTO	27732	2017.099.000256-9-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CLAUDIA CRISTINA PESSANHA, matrícula nº: 1975, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004412-3-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.47/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral

de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIANA LIMA TAVARES CARDOSO	6025	AVALIAÇÃO MÉDICA
CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA	21119	AVALIAÇÃO MÉDICA
CRISTINA MARIA PESSANHA DE SOUZA	15613	2017.115.005680-8-PA
JOCINETE MANHÃES DA SILVA	16615	2016.115.001432-6-PA
SIMONE DE SÁ PORTELLA	12263	2017.115.007150-5-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **RAFAELA BATISTA CARVALHO**, matrícula nº: 15401, acompanhada de sua filha **VITÓRIA LUIZABATISTA CARVALHO DE PINA MATA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.003698-2-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GABRIELA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº: 21476, acompanhada de seu filho **LORENZO SANTOS CUNHA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004331-4-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TATIANA RANGEL PEIXOTO**, matrícula nº: 1975, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000274-6-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA JOSÉ DA COSTA CORREA**, matrícula nº: 30284, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.007394-6-PA – **REAValiaÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADRIANA DE SOUZA E SILVA COITINHO**, matrícula nº: 18246, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006597-5-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2018 (quarta-feira), às 08:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
UILTON FERREIRA PESSANHA FILHO	27876	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIA MARCIA BARRETO DE SOUZA MANHÃES	26517	AVALIAÇÃO MÉDICA
SULAMITA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	25776	AVALIAÇÃO MÉDICA
LAIS REIS DOS SANTOS	35354	AVALIAÇÃO MÉDICA
CRISTIANI MIRANDA DAVID GOSSANI	34439	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de Janeiro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 030/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, processo nº 386/2017 cujo objeto é Prestação de **serviços de mão de obra de Copeiragem e garçom para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ**, pelo período de 06 (seis) meses e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante **FREIRE & ROSARIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº13.591.620/0001-94, com o valor global de R\$ 90.959,18 (noventa mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

"Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018, 340° da Vila de São Salvador dos Campos e 182° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº035/2017, cujo objeto é futura e eventual aquisição de material permanente, computadores, impressoras, equipamentos de informática e fragmentadora de papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão – EMUGLE, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	Nobreak 1500 VA	un	50	R\$904,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
02	Notebook i3	un	35	R\$2.700,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
03	Access Point Empresarial Dual Band 2.4 GHZ e 5 GHZ	un	20	R\$1.010,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
04	Computador All in One	un	30	R\$4.205,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
05	Placa de captura HD	un	02	R\$820,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
06	Impressora Multifuncional laser monocromática	un	30	R\$1.950,00	VITOR S. FERREIRA CIA LTDA EPP CNPJ 07216364/0001-52
07	SWITCH 26 PORTAS	un	05	R\$1.225,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
08	SWITCH 8 PORTAS	un	05	R\$46,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
09	NOBREAK 6000 VA	un	03	FRUSTRADO	
10	REPETIDOR DE SINAL MONTÁVEL EM TETO 2.4 GHZ/5.8 GHZ	un	50	R\$490,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
11	SERVIDOR BI PROCESSADO	un	02	R\$20.320,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
12	PROJETOR MULTIMÍDIA HD	un	02	R\$3.407,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
13	IMPRESSORA DE ETIQUETA USB	un	03	R\$759,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
14	REPETIDOR DE SINAL MONTÁVEL EM TETO 2.4 GHZ	un	50	R\$225,00	L BARRETO ALMEIDA CNPJ08.621.745/0001-80
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK	un	03	R\$1.328,00	VITOR S. FERREIRA CIA LTDA EPP CNPJ 07216364/0001-52
16	FRAGMENTADORA DE PAPEL	un	60	R\$958,00	VITOR S. FERREIRA CIA LTDA EPP CNPJ 07216364/0001-52

"Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Marcus Welber Gomes da Silva
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco,
Previna-se!

PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br